



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
010	

PARECER JURÍDICO LCR – 363/2016

EMENTA: Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 734/2016, que trata da denominação da “Praça Odila Filomena Isotton Marcon”, localizada no Loteamento Jardim Poncho Verde I.

Instado a me manifestar, por imposição regimental, através de nos termos do art. 226, do RICM, sobre a viabilidade de tramitação do **Projeto de Lei nº 734/2016, que trata da denominação da “Praça Odila Filomena Isotton Marcon”, localizada no Loteamento Jardim Poncho Verde I, passo a opinar, com as seguintes considerações:**

O presente Projeto, de autoria do Executivo Municipal, visa nominar a Praça, localizada no Loteamento Jardim Poncho Verde I, nesta cidade de Primavera do Leste, de “PRAÇA ODILA FILOMENA ISOTTON MARCON”, homenageada esta falecida em data de 18 de setembro de 2010.

Constam do referido Projeto a Justificativa para sua propositura (fls.005), bem como a Biografia da homenageada, às fls. 003/004, demonstrando a sua trajetória de vida.

Da análise, ressaltou-se que o presente Projeto se encontra amparado pela Lei 975/2007, alterada pela lei 1.515/2014, o que lhe confere a legalidade necessária.

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
011	A

Recomendo, assim, que seja o presente encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, devendo o mesmo tramitar regularmente.

Desta forma, não encontrando nenhum óbice legal que o impeça, opino **favoravelmente** ao trâmite regular do presente feito.

É o meu parecer.

Primavera do Leste - MT, 11 de maio de 2016.


Luiz Carlos Rezende
OAB/MT 8987-B
Assessor Jurídico